

# CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 729ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 18/02/2022 às 13h00

Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio.

Hora do Expediente:

- I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
- II. Comunicações da Presidência
- III. Comunicações da Secretaria
- IV. Momento aberto por vídeo
- V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº [2022/0001542](#)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 374/20 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, designar os/as seguintes Defensores/as Públicos/as para comporem a Comissão Eleitoral relativa à [Deliberação CSDP nº 374, de 24 de janeiro de 2020](#): Bruno Vinicius Stoppa Carvalho, Débora Rezende Dantas Motta, Elisa Maria Rudge Ramos e Lilian Rodrigues Mano; e as suplentes: Andrea Perencin de Arruda Ribeiro Rios (1ª suplente) e Raquel Freitas de Souza (2ª suplente).

SEI nº [2022/0003177](#)

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NESC)

Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado.

## COMUNICADO

Ficam abertas, entre os dias 21/02 a 25/02/2022, as inscrições para preenchimento de 02 (duas) vagas para integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2020/2022.

Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço [conselho@defensoria.sp.def.br](mailto:conselho@defensoria.sp.def.br), mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante.

SEI nº [2022/0003213](#)

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de ratificação da alteração de designação com alteração de sede

Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, acolher o pedido de alteração de sede, expedindo-se ofício ao Departamento de Orçamento e Finanças para conhecimento da data da ratificação, a partir de 11 de fevereiro de 2022, de acordo com o §1º, inciso I e §2º, ambos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 356/18, arquivando-se os autos.